

RESOLUÇÃO COMASC Nº 093/2024

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Fomento entre Associação REAME e a SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com as deliberações da 172ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024 .

RESOLVE:

Art. 1º – - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 062/2023, celebrado entre a Associação REAME e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES . O referido Termo de Fomento tem como objeto a cooperação técnica financeira. A vigência da execução 01/09/2023 a 30/09/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação..

Cariacica – ES, 27 de novembro de 2024.


Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC